

GR13017 - CURSO DE JORNALISMO - BACHARELADO - CURRÍCULO 1 - Unisinos Porto Alegre (Habilitação 002 - Matriz Curricular 001)

Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 1.035/2015 - DOU 24/12/2015; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 387/2024 - DOU 14/08/2024

Coordenador de Curso: Debora Thayane de Oliveira Lapa Gadret e Felipe Boff- Telefone 3591.1122 ramal: 3415 - E-mail: dgadret@unisinos.br e feboff@unisinos.br
 Duração na UNISINOS: 2.930 horas, desdobradas em 2.430 horas (2.916 horas aula) em Atividades Acadêmicas + 350 horas (420 horas-aula) de estágio + 150 horas em atividades complementares (mínimo de 4 anos e máximo 9 anos).

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS DE CAMPO	PRÉ-REQUISITOS
1	30384	Introdução ao Jornalismo	8	4	60	12	
1	30414	Português para Comunicação I	8	4	60	12	
1	30528	Jornalismo Digital, Redes e Mídias Sociais		4	60		
1	30527	Radiojornalismo e Mídias Sonoras I		4	60		
1	30416	Fotografia	8	4	60	12	
2	30529	Teorias da Comunicação I		4	60		30384
2	30415	Português para Comunicação II	8	4	60	12	30414
2	30530	Radiojornalismo e Mídias Sonoras II		4	60		30527
2	30394	Fotojornalismo	7 e 8	4	60	24	30416
2	30418	Comunicação e Arte	7,8	4	60	12	
	----	Atividades Complementares	5				
3	10250	Seminário América Latina: Comunicação e Relações Étnico-Raciais		4	60		
3	30533	Jornalismo Televisual I	6	4	60		30528
3	30531	Teorias da Comunicação II		4	60		30529
3	30534	Assessoria de Imprensa	8	4	60	24	30415
3	30532	Jornalismo Impresso I	6 e 8	4	60	24	30415
4	30181	Teorias do Jornalismo		4	60		30529
4	-----	Optativa		4	60		
4	30536	Jornalismo Televisual II	6	4	60		30533
4	50430	Empreendedorismo e Inovação: Conceitos e Práticas		4	60		
4	30535	Jornalismo Impresso II	6 e 8	4	60	24	30532
	----	Atividades Complementares	5				
5	30537	Metodologia e Iniciação à Pesquisa em Comunicação		4	60		
5	30538	Planejamento Gráfico	8	4	60	12	
5	10249	Ética e Comunicação		4	60		
5	30552	Projeto Experimental em Radiojornalismo e Mídias Sonoras OU	7, 8 e 9	4	60	24	30530
5	30553	Projeto Experimental em Jornalismo Televisual OU	7, 8 e 9	4	60	24	30536
5	30401	Projeto Experimental em Fotografia	7, 8 e 9	4	60	24	30394
5	50431	Empreender e Inovar em Organizações		4	60		50430
6	30390	Seminário de Projeto de Pesquisa	6 e 7	4	60		30537 + 88 créditos
6	30539	Editoração em Novas Mídias e Narrativas Transmidiáticas	8	4	60	24	30538 e 30528
6	30540	Jornalismo e História do Brasil		4	60		
6	30541	Jornalismo Cidadão	6 e 7	4	60		30535
6	30554	Assessoria de Comunicação e Empreendedorismo	8	4	60	12	50431
6	30555	Estágio Curricular Supervisionado		4	420		100 créditos
	----	Atividades Complementares	5				
7	30542	Comunicação, Diversidade Cultural e Cidadania		4	60		
7	30543	Jornalismo Investigativo	6 e 7	4	60		30535
7	10248	Antropologia Filosófica e Comunicação		4	60		
7	30544	Narrativas Jornalísticas e Planejamento Editorial	6 e 8	4	60	24	30535
7	30545	Seminário de Jornalismo e Temas Emergentes	8	4	60	24	30540
7	30580	Trabalho de Conclusão I	4				30390 + 112 créditos
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares							
8	30547	Laboratório de Jornalismo na Editoria de Economia	7 e 8	4	60	24	
8	30548	Laboratório de Jornalismo na Editoria de Política	7 e 8	4	60	24	
8	30549	Laboratório de Jornalismo na Editoria de Geral	7 e 8	4	60	24	
8	30550	Laboratório de Jornalismo na Editoria de Esporte	7 e 8	4	60	24	
8	30551	Laboratório de Jornalismo na Editoria de Cultura	7 e 8	4	60	24	
8	30581	Trabalho de Conclusão II	4				30580
ATIVIDADES OPTATIVAS DE OUTRAS ÁREAS							
	10356	Afrodscendentes na América Latina		4	60		
	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60		
	30973	Cidadania Social e Soluções Criativas		4	60		100 créditos
	96653	Cultura Surda e LIBRAS	6	4	60		
	80010	Oficina de criatividade		4	60		
	80014	Fotografia de moda		4	60		
	94323	Comunicação e Marketing		4	60		
	30300	Roteiros		4	60		
	60373	Oficina de jogos -Fundamentos		4	60		
	30317	Oficina de criação		4	60		
	98145	Negócios na indústria de entretenimento digital		4	60		92 créditos
	92182	Gestão por processos		4	60		
	80147	Fotografia de produto		4	60		
	80071	Identidade visual		4	60		
	80055	Planejamento visual		4	60		

GR13017 - CURSO DE JORNALISMO - BACHARELADO - CURRÍCULO 1 (continuação)			
N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	CRÉD	HORAS- AULA
ATIVIDADES OPTATIVAS DE OUTRAS ÁREAS			
50482	Geografia política	4	60
50483	Formação do mundo contemporâneo	4	60
30652	Academic Skills in English	4	60
50484	Formação sócioeconômica da sociedade	4	60
80080	Marketing	4	60
O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.			
OBSERVAÇÕES:			
1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Horários da Coordenação de Curso: consulte-os na Secretaria (Ramal 3709). 2. Representação Estudantil: Informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101. 3. Se você deseja cursar atividade optativa de outro curso que possui requisito, procure a Coordenação do Curso para aconselhamento. 4. Trabalho de Conclusão I e II: busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos. 5. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 22 horas por semestre até atingir o total de 150 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.		6. Esta atividade acadêmica não pode ser cursada em Regime Especial de Estudos nem sob forma de Exercícios Domiciliares. 7. Esta atividade não prevê Grau C. 8. Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, da carga horária indicada na coluna Horas de Campo para realização de tarefas sob orientação do professor. 9. Você deve optar por um dos três Projetos Experimentais ofertados.	
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar 150 horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.			
Grupos		Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	60h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	40 h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	60 h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	1h = 1h	90 h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	90 h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	50 h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	60h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	40 h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras.	1h = 1h	90 h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	50 h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	90 h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	60 h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	40 h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	30 h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	60 h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	90 h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	10 h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	60 h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	60 h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	60 h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	20h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	75h
Atividades Específicas do Curso			
29	Participação/criação em/de atividade cultural e artística e em grupos de debates (grupos de discussão, saraus, clubes literários e afins) devidamente comprovados	1h = 1h	60 h
177	Criação e manutenção de projetos/produto desenvolvido na Universidade na área da comunicação	1h=1h	50h
141	Trabalhos de tradução publicados na área da comunicação devidamente comprovados	1h por página (2 mil caracteres com espaço)	50 h
Observações:			
1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.			
2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.			
3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:			
· as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;			
· se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;			
· o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.			